



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 439/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 08:17
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL para que seja realizada a pavimentação asfáltica de trecho de estrada vicinal, que liga o município de Batalha – AL a Olivença – AL, encurtando o trajeto e o tempo de viagem entre o agreste e o sertão (Olivença, Santana do Ipanema e Maravilha).

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que existe estrada vicinal (em terra – cerca de 16 km) que liga o município de Batalha e o município de Olivença, no Sertão Alagoano;

CONSIDERANDO que caso seja realizada a pavimentação asfáltica de citado trecho de estrada vicinal, será criada uma nova rodovia estadual, que tornará bem mais rápida a viagem entre cidades do agreste (como, Arapiraca) e cidades como Olivença, Santana do Ipanema e Maravilha – dentre outras.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

CONSIDERANDO que mencionada pavimentação, vai contribuir para o desenvolvimento de mencionados municípios sertanejos, além de viabilizar a diminuição de fretes e da tarifa de transporte complementar de passageiros entre citados trechos, com a economia de combustível nestes trajetos.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, Secretário de Infraestrutura do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Sr. Helder Gazzaneo Gomes, Presidente do DER / AL** acerca da sugestão adiante expressa:

APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL para que seja realizada a pavimentação asfáltica de trecho de estrada vicinal, que liga o município de Batalha – AL a Olivença – AL, criando uma nova rodovia estadual, encurtando o trajeto e tempo de viagem entre o agreste e o sertão (Olivença, Santana do Ipanema e Maravilha).

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 31 de Março de 2021.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.



DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR